

## **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO, FUNÇÃO PÚBLICA OU APOSENTADORIA/DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE PERMITIDA**

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da Lei e, em conformidade com o disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII  
da Constituição Federal e Art. 25 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que ao  
contratar vínculo empregatício com a EMATER-MG:

não acumularei cargo público ou função pública remunerados.

acumularei cargo público ou função pública remunerados, permitido(a) pelos incisos  
do art. 37, XVI, da Constituição Federal, inclusive por haver compatibilidade de horários,  
sendo ele de ( ) professor, conforme art. 37, XVI, inciso b, da CF/( ) privativo de  
profissional de saúde, com profissão regulamentada, conforme art. 37, XVI, inciso c, da  
CF-, conforme declaração ou certidão anexa do respectivo Órgão ou ente da  
administração pública, ao qual estou vinculado(a).

(Obs. nº 1: Caso haja acúmulo de cargo, deve ser juntado documento, em papel  
timbrado, com identificação e assinatura do servidor responsável, com a descrição do  
cargo/emprego, o nível de escolaridade exigida, suas atribuições ou funções e o horário  
da jornada diária atual).

Declaro, ainda que:

não sou aposentado(a).

ser aposentado(a) pelo Regime Geral da Previdência Social, sem utilização de tempo  
de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, previsto no art. 37,  
§14, da Constituição Federal, tendo atualmente \_\_\_\_\_ anos, ou seja não possui  
75 anos de idade.

( ) ser aposentado(a), atualmente com menos de 75 anos de idade, com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, porém acumulável com o cargo que ocuparei na EMATER-MG, por este ser ( ) técnico ou científico, cumulável com o meu de professor público aposentado (art. 37, XVI, inciso b, da CF)/( ) privativo de profissional de saúde aposentado, com profissão regulamentada, cumulável com minha aposentadoria também decorrente de tal cargo (art. 37, XVI, inciso c, da CF)-, desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme certidão/declaração anexa.

(Obs. nº 2: neste caso, deve ser juntado tal documento, em papel timbrado, com identificação e assinatura do servidor responsável, com a descrição do cargo/emprego do qual decorreu a aposentadoria e imediatamente anterior a esta, com o nível de escolaridade exigida, suas atribuições ou funções, se aposentado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos.

No caso de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS), deve ser juntado cópia de documento emitido pelo INSS (exemplo Carta de Concessão de Aposentadoria), no qual seja informada a data de início da aposentadoria, com cópia da CTPS informando o último vínculo empregatício, acompanhados de declaração do último empregador público, em papel timbrado, com identificação e assinatura do preposto responsável, com a descrição do cargo/emprego, o nível de escolaridade exigida e de suas atribuições ou funções.

---

(local e data)

---

(assinatura)